



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Construção do Metro ligeiro a Loures

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 141.º-A

Construção do Metro ligeiro a Loures

1. O Governo assume o financiamento total da construção do Metro Ligeiro a Loures, articulando com as Câmaras Municipais de Loures e de Odivelas a cobertura total das despesas com este investimento.
2. O Governo assume o financiamento dos eventuais aumentos de custos a incorrer pela empresa Metropolitano de Lisboa devido a revisões de preços.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia

Nota Justificativa:

A Cidade de Loures é a maior cidade da AML Norte sem uma ligação ferroviária pesada a Lisboa, e a construção do Metro Ligeiro é uma exigência que se coloca de forma incontornável e atual face a esse atraso.

No plano da propaganda, muita coisa está feita. Até a cor da futura Linha já se conhece: o violeta. No entanto o atraso na concretização da obra é mais do que preocupante, desde logo porque foi integrada no quadro do PRR com as verbas dependentes da conclusão da execução até o final de 2026. Para agravar a situação, o Governo transferiu para as autarquias uma parte das responsabilidades financeiras pelo projeto, o que dificulta a concretização do mesmo.

Recentemente, no concurso público para este empreendimento, foi noticiada a perspectiva de exclusão de todas as propostas apresentadas, pelo que o concurso ficará deserto, comprometendo o prazo de execução previsto no PRR.

É indispensável que não se perca mais tempo, salvaguardando a correta gestão dos fundos e garantindo por parte do poder central o financiamento deste projeto estruturante, para que seja concretizado o quanto antes.